



PORTARIA N.º 14.819, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

36

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Ana Claudia Faria dos Santos, Agente de Apoio Escolar, matrícula 3744, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo